



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

RESCISÃO 29/2022

RESCISÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 174/2022

VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022

RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. **CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.960.803/0001-93, Inscrição Estadual nº 9072022162, Inscrição Municipal nº 13901, com endereço Rua Tocantins, nº 50, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (041) 3632-1955, e-mail midiascriativas@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. **FELIPE ROSA MACHADO** portador do RG nº 4.535.203 SSP/PR e CPF 053.804-769-02., doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam a presente rescisão amigável do item 120 desta ata de registro de preços, que se regerá pela Lei 13.019/2014 e Lei Federal n.º 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 14 de outubro de 2022, o item abaixo descrito, da ata de registro de preços 174/2022, vinculado ao pregão 063/2022, cujo objeto do presente contrato é, “*Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, em atendimento às Secretarias Municipais.*”:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD
120	Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta Premium em Couchê Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile .	und	8.000

Cláusula Segunda: As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 21 de dezembro de 2022.

p/ Contratante:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CALEBE FRANÇA COSTA

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61756

p/ Contratado:

FELIPE ROSA MACHADO

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Testemunhas:

Nome: JOSNEI GROSSKOPF

Assinatura: _____

Nome: ALESSANDRO VIEIRA MACHADO

Assinatura: _____